



Salvador, 22de maio de 2020
Ct. Sg. 185/2020

A
Petrobras – Petróleo Brasileiro S/A - RLAM
Att.: Sr. Alexandre Coelho Cavalcanti
Gerente Geral

Prezado (a) Senhor (a),

Ref.: Covid-19.

Considerando o quadro de pandemia global causada pela Covid-19 e o claro agravamento da pandemia no Brasil, com registro de quase vinte mil casos novos por dia, e tendo atingido, em 19/05/2020, a triste marca de mais de mil óbitos registrados em um único dia, todos os esforços devem estar direcionados a evitar a contaminação em larga escala, com a redução de exposição das pessoas ao risco de contaminação do novo vírus.

Considerando que dos exemplos de enfrentamento da Covid-19 identificados no globo terrestre, além do isolamento, apenas o rastreamento dos casos foi capaz de conter a epidemia em países como a Coreia do Sul e Alemanha. E que, a identificação dos casos, inclusive para fins de propiciar a atuação preventiva e fiscalizatória do sindicato, se mostra essencial no contexto atual, em que o mero compartilhamento do ambiente de trabalho pode importar em contaminação.

Considerando ainda o grande quantitativo de trabalhadores que integram os quadros funcionais desta companhia, a diversidade de atividades, ambientes e condições de trabalho, bem como o relato desses trabalhadores quanto aos

problemas por eles enfrentados nas suas unidades de trabalho é evidente que a política de combate ao Covid-19 adotada pela companhia é insuficiente.

Por tais razões, a fim de se ver municiado de informações para pautar sua atuação perante a categoria profissional da sua base de atuação, o **Sindicato Dos Petroleiros Do Estado Da Bahia – SINDIPETRO-BA** requer que a Petrobras apresente, por e-mail, os seguintes dados:

1. Quantitativo de novos casos suspeitos de COVID-19, segregados por unidade de prestação de serviços e cargo exercido;
2. Quantitativo de novos casos confirmados de COVID-19, segregados por unidade de prestação de serviços e cargo exercido;
3. Quantitativo consolidado (total) de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, segregados por unidade de prestação de serviços e cargo exercido;
4. Quantitativo de novos óbitos causados pela COVID-19, segregados por unidade de prestação de serviços e cargo exercido;
5. Total de óbitos causados pela COVID-19, segregados por unidade de prestação de serviços e cargo exercido; e
6. Total de casos considerados curados, segregados por unidade de prestação de serviços e cargo exercido.

Pugna também a observância por parte desta companhia do documento emitido pela OMS (Organização Mundial da Saúde) em 27/02/2020, intitulado “*Getting your workplace ready for Covid-19*” com as recomendações para prevenir, no ambiente de trabalho, a propagação do novo vírus, dentre as quais, destacam-se: adoção do distanciamento entre os trabalhadores , estimada em 1,5m a 2m; higienização regular do ambiente de trabalho; dispensadores de álcool-gel 70% antisséptico em locais visíveis; disponibilização de lenços descartáveis; colocação

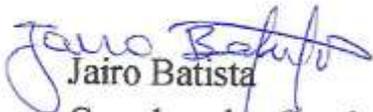
de pôsteres que promovam o correto procedimento de higienização de mãos e outras medidas individuais de proteção.

Requer, por fim, que todos os empregados que precisem trabalhar presencialmente em instalações da companhia (em embarque, turnos ou administrativo) sejam testados para o Covid-19 ao se apresentarem para o trabalho e os que trabalhadores que apresentem sintomas do coronavírus sejam dispensados do trabalho, sendo os dias de ausência considerados faltas justificadas, conforme disposto no art. 3º, §3º da Lei 13.979/2020 c/c art. 6º, §1º, "f" da Lei 605/1949, devendo ser abonadas pela companhia, sendo vedado o desconto destes dias ou que os mesmos contem como horas extras negativas no banco de horas.

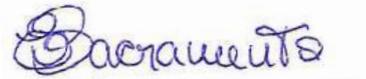
A preocupação do Sindicato é com a saúde e a vida de todos os trabalhadores que prestam serviço no âmbito da companhia, que, nos termos do art. 7º, XXII da Constituição Federal, deve assegurar a todos os trabalhadores um ambiente saudável, higiênico e seguro.

Nos colocamos à disposição para uma atuação conjunta de conscientização e proteção dos trabalhadores, de modo a preservar a vida destes, de seus familiares, e de toda a sociedade.

Atenciosamente,



Jairo Batista
Coordenador Geral
Diretoria Colegiada



Elizabete Sacramento
Secretaria Geral
Diretoria Colegiada